



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 023/2024

Declara Ponto Facultativo nos dias 12,13 de fevereiro de 2024, e horário especial de expediente de trabalho no dia 14 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a ocorrência do Carnaval no dia 13 de fevereiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Declara Ponto Facultativo nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024, e horário especial de expediente no dia 14 de fevereiro de 2024, nas repartições públicas municipais, sendo:

I - No dia 14 de fevereiro de 2024, expediente das 13h30min às 17h30min.

Parágrafo único. Nas datas constantes deste artigo, não haverá em consequência expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais da administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza não possam sofrer paralisação, como: Vigilância em Saúde, Serviços Funerários, Varrição, Coleta de lixo, Guarda Municipal e Agentes de Autoridade de Trânsito, que funcionarão normalmente. A Secretaria de Educação seguirá o calendário escolar e a Secretaria de Saúde manterá o Pronto Atendimento Municipal para atendimento dos casos de Urgência e Emergência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/01/2024 DE N.º 12931
UMUARAMA 26/01/2024
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24/ janeiro /2024
DE N.º 12929
UMUARAMA 24/01/2024
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS